



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5534 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00141292/2023.98

Ao Expediente para Oficiar

Em atenção ao Requerimento 1840 (SEI nº 2886483), apresentada pelo Vereadora Cris Lauer, em atendimento Despacho (SEI nº 2958083), a Secretaria de Limpeza Urbana, pela Gerência de Roçada, informa que a roçada foi executada dia 18/12/2023 pela Empresa Servmax Serviços Urbanos Eireli que presta serviço para o Município.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Silva Pereira, Gerente de Roçada**, em 21/12/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959529** e o código CRC **E1E4DC84**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5525 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00141292/2023.98

Ao Expediente para Oficiar

Em atenção ao Requerimento 1840 (SEI nº 2886483), apresentada pelo **Vereadora Cris Lauer**, em atendimento Despacho (SEI nº 2958083), a Secretaria de Limpeza Urbana, pela Gerência de Limpeza Urbana, informa que o local é limpo com frequência, e que novo recolhimento, considerando a demanda e o cronograma, será executado em até 20 dias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 27/12/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970349** e o código CRC **191A91A2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Gerência Administrativa da SELURB

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5548 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício Nº 177/2023 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Roçada, limpeza da calçada e recolhimento dos entulho no funde vale da Rua Paisagística - Paque das Laranjeiras**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1840 (SEI nº 2886483), apresentado pelo **Vereadora Cris Lauer**, a Secretaria de Limpeza Urbana, pela Gerência de Roçada e Gerência de Limpeza Urbana, respectivamente, informa que a **roçada foi executada dia 18/12/2023** pela Empresa Servmax Serviços Urbanos Eireli que presta serviço para o Município, e que a limpeza é feita com frequência, sendo que novo recolhimento, considerando a demanda e o cronograma, será executado em até 20 dias. Despacho (SEI nº 2959529). Despacho (SEI nº 2970349).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 28/12/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988562** e o código CRC **A4B5F50A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 44/2024 - GAPRE

Maringá, 05 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1840 (SEI nº 2886483), apresentado pela Vereadora **Cristanne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização das manutenções necessárias em torno da área de fundo de vale localizada na Rua Paisagística, no Parque das Laranjeiras, conforme segue:

- 1 - conserto do alambrado, pois existe alguns locais onde o mesmo está arrebentado;
- 2 - roçada, limpeza da calçada e recolhimento de entulhos;
- 3 - arrumar a calçada, que apresenta vários pontos onde o pedestre não tem acessibilidade;
- 4 - travessia do Conjunto Residencial Ney Braga para o Parque das Laranjeiras necessita de restauração da calçada e roçada da mata próximo ao alambrado na área de fundo de vale.

Em resposta a nobre vereadora, quanto aos itens 1,3 e 4, o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, informa que as melhorias no cercamento e no passeio público da localidade citada, serão realizadas já a partir do início deste ano.

Quanto ao item 2, anexamos o Ofício nº 177/2023 (SEI nº 2988562), o Despacho (SEI nº 2959529) e o Despacho (SEI nº 2970349) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 05/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3018315** e o código CRC **BED535B5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141292/2023.98

SEI nº 3018315